CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 162
DATA 06 FEV 2015 HORAS 10:24
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 030 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24/02/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os moradores desse distrito, externando a esperança de tantas pessoas que, vivendo a dificuldade do desemprego, anseiam pela implantação de uma farmácia popular no lado oeste da cidade. Onde trará grande benefício aos moradores, principalmente àqueles de baixa renda, que passarão a contar com um importante instrumento de economia na compra de medicamentos, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT